

PROCESSO Nº 061/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 061/2020

Dispensa de Licitação

Nº 057/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Parelhense e Comenda Senador Dário Macedo que será realizada pela Câmara Municipal no próximo dia 12 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de organização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Parelhense e Comenda Senador Dário Macedo, incluído sonorização, iluminação, ornamentação (incluindo mesas e cadeiras), e apresentação artística, no valor de R\$8.100,00 (oito mil e sem reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 - Centro - Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 09 de dezembro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO

Código Identificador: 31030721

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2020.

EDIÇÃO 1031. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>